



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

Contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe.

Data da Homologação: 22 de junho de 2023.

Valor Global: R\$ 27.974,00 (Vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais).

CONTRATADO:

LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS

CNPJ:

11.979.599/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09



camaramutuipe@gmail.com



75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

Ao

Exmº **Sr. JESULINO SANTOS JÚNIOR**

D.D – Presidente da Câmara Municipal de Mutuípe

Senhor Presidente,

Em face da necessidade e possibilidade da futura Contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, solicito pelo presente, pesquisa de preços, bem como relatório final de valor, a fim de instruir o processo do tocante ao preço referencial.

Anexo, encontra-se o Termo de referência Simplificado para realização do procedimento supracitado.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

MUTUÍPE/BA, 05 de junho de 2023.



MARLENE SOUZA DOS SANTOS

Assessora Legislativa



Câmara Municipal de Mutuípe

CNPJ - 13.460.332/0001-09

Fone/Fax: 3635-2261

Avenida Arlindo Vaz dos Santos, nº 85, Centro
Mutuípe – Bahia

COTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE

RAZÃO SOCIAL: Leila Dayse L. Campos da Silva

CNPJ: 11.939.599/0001-73

ENDEREÇO: Rua Prof. Lairdo Santos, 163, Mutuípe - Ba

DATA DA PROPOSTA: 25/10/2023

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPRESSÃO DIGITAL, PLACAS E BRINDES, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA SETORES EM PVC Medidas aproximadas: 40 x 20 cm	30	UND	75.00	2250.00
2	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PARA APLICAÇÃO, INTERNA, EXTERNA E PLOTAGEM EM CARROS	20	MF	85.00	1700.00
3	PLACA DE INAUGURAÇÃO E REFORMA CONFECCIONADA EM VIDRO TEMPERADO E ALONGADORES, COM TEXTOS E IMAGENS PERSONALISADAS, IMPRESSO POR TRAS DO VIDRO MEDIDAS APROXIMADAS 80 X 60 CM	2	UND	550.00	1.100.00
4	CRACHÁ EM PVC PERSONALISADO COM FOTO, NOME E FUNÇÃO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CORDÃO INCLUSO	20	UND	28.00	560.00
5	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR COM FOTO, NOME E FUNÇÃO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	11	UND	22.00	242.00
6	CHAVEIRO EM ACRILICO 4MM PERSONALISADO COM LOGOMARCA A LASER	30	UND	7.90	237.00
9	CANECA EM LOUÇA COM LOGOMARCA PERSONALISADA	10	UND	38.00	380.00
12	PLACA DE MESA EM ACRILICO DOBRADO COM LOGOMARCA E NOME PERSONALISADO	15	UND	75.00	1.125.00



Câmara Municipal de Mutuípe
CNPJ - 13.460.332/0001-09
Fone/Fax: 3635-2261
Avenida Arlindo Vaz dos Santos, nº 85, Centro
Mutuípe – Bahia

COTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE

RAZÃO SOCIAL: ADILSON APARECIDO NASCIMENTO

CNPJ: 12.847.473/0001-08

ENDEREÇO: RUA EMÍLIO RAMOS S/N LOJA CENTRO UBAÍRA-BA

DATA DA PROPOSTA: 1/2023

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPRESSÃO DIGITAL, PLACAS E BRINDES, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA SETORES EM PVC Medidas aproximadas: 40 x 20 cm	30	UND	76,90	2.307,00
2	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PARA APLICAÇÃO, INTERNA, EXTERNA E PLOTAGEM EM CARROS	20	M²	89,00	1.780,00
3	PLACA DE INAUGURAÇÃO E REFORMA CONFECCIONADA EM VIDRO TEMPERADO E ALONGADORES, COM TEXTOS E IMAGENS PERSONALISADAS, IMPRESSO POR TRAS DO VIDRO MEDIDAS APROXIMADAS 80 X 60 CM	2	UND	630,00	1.260,00
4	CRACHÁ EM PVC PERSONALIZADO COM FOTO, NOME E FUNÇÃO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CORDÃO INCLUSO	20	UND	30,00	600,00
5	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR COM FOTO, NOME E FUNÇÃO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	11	UND	25,00	275,00
6	CHAVEIRO EM ACRILICO 4MM PERSONALIZADO COM LOGOMARCA A LASER	30	UND	8,10	243,00
9	CANECA EM LOUÇA COM LOGOMARCA PERSONALISADA	10	UND	38,00	380,00
12	PLACA DE MESA EM ACRILICO DOBRADO COM LOGOMARCA E NOME PERSONALIZADO	15	UND	79,00	1.185,00



Câmara Municipal de Mutuípe

CNPJ - 13.460.332/0001-09

Fone/Fax: 3635-2261

Avenida Arlindo Vaz dos Santos, nº 85, Centro

Mutuípe - Bahia

COTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE

RAZÃO SOCIAL: IDEIA ATIVA SUPLEMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA

CNPJ: 16.625.788/0001-78

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, Centro S/A

DATA DA PROPOSTA: 1 / 1 / 2023

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPRESSÃO DIGITAL, PLACAS E BRINDES, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MMUTUIPE.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA SETORES EM PVC Medidas aproximadas: 40 x 20 cm	30	UND	89.00	2670.00
2	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PARA APLICAÇÃO, INTERNA, EXTERNA E PLOTAGEM EM CARROS	20	MF	90.00	1800.00
3	PLACA DE INAUGURAÇÃO E REFORMA CONFECCIONADA EM VIDRO TEMPERADO E ALONGADORES, COM TEXTOS E IMAGENS PERSONALISADAS, IMPRESSO POR TRAS DO VIDRO MEDIDAS APROXIMADAS 80 X 60 CM	2	UND	640.00	1280.00
4	CRACHÁ EM PVC PERSONALIZADO COM FOTO, NOME E FUNÇÃO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CORDÃO INCLUSO	20	UND	30.00	600.00
5	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR COM FOTO, NOME E FUNÇÃO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	11	UND	22.00	242.00
6	CHAVEIRO EM ACRILICO 4MM PERSONALIZADO COM LOGOMARCA A LASER	30	UND	7.90	237.00
9	CANECA EM LOUÇA COM LOGOMARCA PERSONALISADA	10	UND	38.00	380.00
12	PLACA DE MESA EM ACRILICO DOBRADO COM LOGOMARCA E NOME PERSONALIZADO	15	UND	85.00	1275.00

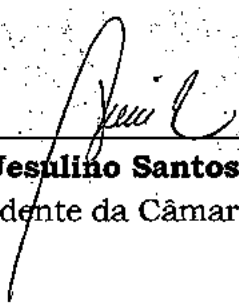


CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

DESPACHO

Acolho a solicitação da Assessoria Legislativa desta Câmara Municipal e tendo em vista a urgência de contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, no valor estimado de **R\$ 28.949,00 (Vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais)**, autorizo à Comissão de Contratação da Câmara Municipal a abertura do competente e necessário procedimento licitatório, ouvindo-se o Setor de Contabilidade desta Câmara sobre a disponibilidade de dotação orçamentária e a Assessoria Jurídica para emissão do respectivo Parecer Jurídico, conforme preceitua a Lei Federal nº. 14.133/21.

Mutuípe/BA, 14 de junho de 2023.



Jesulino Santos Júnior

Presidente da Câmara Municipal

Ilma.

Sr.^a **JAQUELINE APOSTOLO GONÇALVES**

M.D. Agente de Contratação.

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09



camaramutuipe@gmail.com



75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

Mutuípe/BA, 14 de junho de 2023.

Ao Setor de Contabilidade,

Venho, através deste expediente, solicitar de Vossa Senhoria que seja informado a esta Comissão de contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, no valor estimado de **R\$ 28.949,00 (Vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais)**.

Confiante no atendimento da presente solicitação, aguardo o vosso pronunciamento.

Atenciosamente,

Jaqueline Apostolo Gonçalves
Agente de Contratação

Ilmo.
Senhor **RICARDO MACHADO**
Setor de Contabilidade
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

Mutuípe/BA, 15 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente requisitório subscrito por Vossa Senhoria, informamos que existem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe. O processo de dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo valor global foi estimado em **R\$ 28.949,00 (Vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais)**, e que os mesmos correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenções dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MACHADO

Setor Contábil da Câmara Municipal

Ilma.

Sr.ª Jaqueline Apostolo Gonçalves

M.D. Agente de Contratação

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com**

☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

TERMO DE ABERTURA

Jaqueline Apostolo Gonçalves, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Mutuípe/BA, conforme a Lei de nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Portaria de nº 12/2023 da Câmara Municipal de Mutuípe-BA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo nº 048/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 042/2023, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe.

O processo de dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Mutuípe/BA, 16 de junho de 2023.

Jaqueline Apostolo Gonçalves
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuипе@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe.

REGIME LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 75, inciso II, da citada Lei.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 042/2023.

AUTUAÇÃO: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho deste fluente ano de 2023, eu, **Jaqueline Apostolo Gonçalves** - Agente de Contratação autuei sob o nº 048/2023, este Processo Administrativo, Dispensa de Licitação sob o nº 042/2023, solicitando a abertura do processo precitado, e demais peças processuais exigidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Eu _____, assino. **Jaqueline Apostolo Gonçalves** -
Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09



camaramutuipe@gmail.com



75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

Mutuípe/BA, 16 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Por meio deste expediente, solicito de Vossa Excelência que autorize à Comissão de contratação dessa Casa Legislativa, a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO GLOBAL ESTIMADO
01	Placas de Sinalização para Setores em PVC (medidas aproximadas: 40 x 20 cm)	30	UND.	R\$ 80,30	R\$ 2.409,00
02	Adesivo Impressão Digital (colorido para aplicação, interna, externa e plotagem em carros)	20	M²	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
03	Placa de Inauguração e Reforma (confeccionada em vidro temperado e alongadores, com textos e imagens personalizadas, impresso por tiras de vidro, medindo aproximadamente 80 x 60 cm)	02	UND.	R\$ 607,00	R\$ 1.213,00

04	Crachá em PVC Personalizado (com foto, nome e função, impressão frente e verso, cordão incluso)	20	UND.	R\$ 29,40	R\$ 587,00
05	Cartão de Identificação do Vereador	11	UND.	R\$ 23,00	R\$ 253,00
06	Chaveiro em Acrílico 4MM (personalizado com logomarca e laser)	30	UND.	R\$ 8,00	R\$ 239,00
07	Caneca em louça (com logomarca personalizada)	10	UND.	R\$ 45,00	R\$ 447,00
08	Placa de Mesa em Acrílico Dobrado (com logomarca e nome)	15	UND.	R\$ 79,70	R\$ 1.195,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09



camaramutuipe@gmail.com



75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

	personalizado)				
09	Troféu de Homenagem em MDF (com cortes, letreiros e desenhos personalizado em MDF de 3mm	50	UND.	R\$ 46,00	R\$ 2.284,00
10	Troféu de Homenagem em Acrílico (com cortes, letreiros e desenhos personalizados, base em acrílico 6mm e corpo com acrílico 3mm)	50	UND.	R\$ 97,00	R\$ 4.817,00
11	Agenda Anual (com logomarca personalizada)	30	UND.	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
12	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (Quadro de fotos dos vereadores para o biênio 2023/2024)	01	UND.	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
13	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (tamanho de 35x25 cm, com moldura alumínio tamanho 42x32 cm, vidro transparente e constando o nome e período da respectiva presidência)	50	UND.	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
14	Outdoor 9 x 3Mt (impressão em papel, com logomarca personalizada, instalação e aluguel da placa)	02	UND.	R\$ 964,00	R\$ 1.928,00
15	Lona Impressão Digital (Impressão em lona com Ilhós, logomarca personalizada medindo 2 x 2 MT, com estrutura em Metalon	01	UND.	R\$ 817,00	R\$ 817,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 28.949,00	

1. Contratação dessa Casa Legislativa, a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe.

2. Objetivando a instrução do Processo, informamos que foram realizadas pesquisa de mercado, sobre os preços praticados para o objeto

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com

☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

desta contratação, estimando-se, para tanto, o valor global em **R\$ 28.949,00 (Vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais)**, para cobrir as despesas oriundas da presente contratação.

Certo do acolhimento deste expediente requisitório, reitero a Vossa Excelência os votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jaqueline Apostolo Gonçalves
Agente de Contratação

Exmo.

Senhor **JESULINO SANTOS JÚNIOR**

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Mutuípe/BA

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09



camaramutuipe@gmail.com



75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 042/2023
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2023

A Câmara de Vereadores de Mutuípe, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos a intenção para contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, afim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO GLOBAL ESTIMADO
01	Placas de Sinalização para Setores em PVC (medidas aproximadas: 40 x 20 cm)	30	UND.	R\$ 80,30	R\$ 2.409,00
02	Adesivo Impressão Digital (colorido para aplicação, interna, externa e plotagem em carros)	20	M²	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
03	Placa de Inauguração e Reforma (confeccionada em vidro temperado e alongadores, com textos e imagens personalizadas, impresso por tiras de vidro, medindo aproximadamente 80 x 60 cm)	02	UND.	R\$ 607,00	R\$ 1.213,00
04	Crachá em PVC Personalizado (com foto, nome e função, impressão frente e verso, cordão incluso)	20	UND.	R\$ 29,40	R\$ 587,00
05	Cartão de Identificação do Vereador	11	UND.	R\$ 23,00	R\$ 253,00
06	Chaveiro em Acrílico 4MM (personalizado com logomarca e laser)	30	UND.	R\$ 8,00	R\$ 239,00
07	Caneca em louça (com logomarca personalizada)	10	UND.	R\$ 45,00	R\$ 447,00
08	Placa de Mesa em Acrílico Dobrado (com logomarca e nome personalizado)	15	UND.	R\$ 79,70	R\$ 1.195,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuip@gmail.com

☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

09	Troféu de Homenagem em MDF (com cortes, letreiros e desenhos personalizado em MDF de 3mm)	50	UND.	R\$ 46,00	R\$ 2.284,00
10	Troféu de Homenagem em Acrílico (com cortes, letreiros e desenhos personalizados, base em acrílico 6mm e corpo com acrílico 3mm)	50	UND.	R\$ 97,00	R\$ 4.817,00
11	Agenda Anual (com logomarca personalizada)	30	UND.	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
12	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (Quadro de fotos dos vereadores para o biênio 2023/2024)	01	UND.	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
13	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (tamanho de 35x25 cm, com moldura alumínio tamanho 42x32 cm, vidro transparente e constando o nome e período da respectiva presidência)	50	UND.	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
14	Outdoor 9 x 3Mt (impressão em papel, com logomarca personalizada, instalação e aluguel da placa)	02	UND.	R\$ 964,00	R\$ 1.928,00
15	Lona Impressão Digital (Impressão em lona com Ilhós, logomarca personalizada medindo 2 x 2 MT, com estrutura em Metalon)	01	UND.	R\$ 817,00	R\$ 817,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 28.949,00	

Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Mutuípe, situada a Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85 - Centro, Mutuípe - BA, 45480-000, inscrita no CNPJ sob no. 13.460.332/0001-09, (E-mail: camaramutuip@gmail.com), no horário das 07:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso. O Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail da Câmara. Todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.332/0001-09

✉ camaramutuip@gmail.com ☎ 75.3635-2261

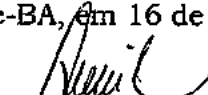


Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

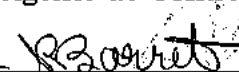


CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

Câmara Municipal de Mutuípe-BA, em 16 de junho de 2023.


JESULINO SANTOS JUNIOR
Presidente da Câmara


JAQUELINE APOSTOLO GONÇALVES
Agente de Contratação


NEIDE RODRIGUES BARRETO
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09



camaramutuipe@gmail.com



75. 3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

Licitações



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 042/2023
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2023

A Câmara de Vereadores de Mutuípe, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos a intenção para contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, afim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO GLOBAL ESTIMADO
01	Placas de Sinalização para Setores em PVC (medidas aproximadas: 40 x 20 cm)	30	UND.	R\$ 80,30	R\$ 2.409,00
02	Adesivo Impressão Digital (colorido para aplicação, interna, externa e plotagem em carros)	20	M²	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
03	Placa de Inauguração e Reforma (confeccionada em vidro temperado e alongadores, com textos e imagens personalizadas, impresso por tiras de vidro, medindo aproximadamente 80 x 60 cm)	02	UND.	R\$ 607,00	R\$ 1.213,00
04	Crachá em PVC Personalizado (com foto, nome e função, impressão frente e verso, cordão incluso)	20	UND.	R\$ 29,40	R\$ 587,00
05	Cartão de Identificação do Vereador	11	UND.	R\$ 23,00	R\$ 253,00
06	Chaveiro em Acrílico 4MM (personalizado com logomarca e laser)	30	UND.	R\$ 8,00	R\$ 239,00
07	Caneca em louça (com logomarca personalizada)	10	UND.	R\$ 45,00	R\$ 447,00
08	Placa de Mesa em Acrílico Dobrado (com logomarca e nome personalizado)	15	UND.	R\$ 79,70	R\$ 1.195,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



09	Troféu de Homenagem em MDF (com cortes, letreiros e desenhos personalizado em MDF de 3mm)	50	UND.	R\$ 46,00	R\$ 2.284,00
10	Troféu de Homenagem em Acrílico (com cortes, letreiros e desenhos personalizados, base em acrílico 6mm e corpo com acrílico 3mm)	50	UND.	R\$ 97,00	R\$ 4.817,00
11	Agenda Anual (com logomarca personalizada)	30	UND.	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
12	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (Quadro de fotos dos vereadores para o biênio 2023/2024)	01	UND.	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
13	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (tamanho de 35x25 cm, com moldura alumínio tamanho 42x32 cm, vidro transparente e constando o nome e período da respectiva presidência)	50	UND.	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
14	Outdoor 9 x 3Mt (impressão em papel, com logomarca personalizada, instalação e aluguel da placa)	02	UND.	R\$ 964,00	R\$ 1.928,00
15	Lona Impressão Digital (Impressão em lona com Ilhós, logomarca personalizada medindo 2 x 2 MT, com estrutura em Metalon)	01	UND.	R\$ 817,00	R\$ 817,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 28.949,00	

Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Mutuípe, situada a Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85 - Centro, Mutuípe - BA, 45480-000, inscrita no CNPJ sob no. 13.460.332/0001-09, (E-mail: camaramutuipe@gmail.com), no horário das 07:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso. O Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail da Câmara. Todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ: 13.460.332/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



Câmara Municipal de Mutuípe-BA, em 16 de junho de 2023.

JESULINO SANTOS JUNIOR
Presidente da Câmara

JAQUELINE APOSTOLO GONÇALVES
Agente de Contratação

NEIDE RODRIGUES BARRETO
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE • CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75. 3635-2261

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

EDITAL Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 042/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Mutuípe, situada a Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85 - Centro, Mutuípe - BA, 45480-000, inscrita no CNPJ sob no. 13.460.332/0001-09, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail (camaramutuipe@gmail.com), ou entregues pessoalmente no setor de Licitação da Câmara Municipal no horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07:00 horas às 13:00 horas, conforme horário de Brasília.

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública, contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, afim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO GLOBAL ESTIMADO
01	Placas de Sinalização para Setores em PVC (medidas aproximadas: 40 x 20 cm)	30	UND.	R\$ 80,30	R\$ 2.409,00
02	Adesivo Impressão Digital (colorido para aplicação, interna, externa e plotagem em carros)	20	M²	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
03	Placa de Inauguração e Reforma (confeccionada em vidro temperado e alongadores, com textos e imagens personalizadas, impresso por tiras de vidro, medindo aproximadamente 80 x 60 cm)	02	UND.	R\$ 607,00	R\$ 1.213,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.332/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com

☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

04	Crachá em PVC Personalizado (com foto, nome e função, impressão frente e verso, cordão incluso)	20	UND.	R\$ 29,40	R\$ 587,00
05	Cartão de Identificação do Vereador	11	UND.	R\$ 23,00	R\$ 253,00
06	Chaveiro em Acrílico 4MM (personalizado com logomarca e laser)	30	UND.	R\$ 8,00	R\$ 239,00
07	Caneca em louça (com logomarca personalizada)	10	UND.	R\$ 45,00	R\$ 447,00
08	Placa de Mesa em Acrílico Dobrado (com logomarca e nome personalizado)	15	UND.	R\$ 79,70	R\$ 1.195,00
09	Troféu de Homenagem em MDF (com cortes, letreiros e desenhos personalizado em MDF de 3mm)	50	UND.	R\$ 46,00	R\$ 2.284,00
10	Troféu de Homenagem em Acrílico (com cortes, letreiros e desenhos personalizados, base em acrílico 6mm e corpo com acrílico 3mm)	50	UND.	R\$ 97,00	R\$ 4.817,00
11	Agenda Anual (com logomarca personalizada)	30	UND.	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
12	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (Quadro de fotos dos vereadores para o biênio 2023/2024)	01	UND.	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
13	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (tamanho de 35x25 cm, com moldura alumínio tamanho 42x32 cm, vidro transparente e constando o nome e período da respectiva presidência)	50	UND.	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
14	Outdoor 9 x 3Mt (impressão em papel, com logomarca)	02	UND.	R\$ 964,00	R\$ 1.928,00





CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

	personalizada, instalação e aluguel da placa)				
15	Lona Impressão Digital (Impressão em lona com Ilhós, logomarca personalizada medindo 2 x 2 MT, com estrutura em Metalon	01	UND.	R\$ 817,00	R\$ 817,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 28.949,00	

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - **TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.2.2 - ANEXO II - **MODELO DE PROPOSTA;**

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Mutuípe/BA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenções dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para o contrato será de **R\$ 28.949,00 (Vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais);**

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (**TRÊS**) DIAS ÚTEIS, a partir da data de divulgação no site do Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal. Os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: (**camaramutuip@gmail.com**), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023.**

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 três dias uteis conforme publicação de aviso de dispensa.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuip@gmail.com**

☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1. A primeira parcela do pagamento ocorrerá até o dia 28 (vinte e oito) de todo mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Mutuípe-BA, revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



6.2. A Câmara Municipal de Mutuípe-BA, deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Mutuípe-Bahia, 16 de junho de 2023.



JAQUELINE APOSTOLO GONÇALVES
Agente de Contratação



ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Câmara Municipal

2. DO OBJETO

2.1. contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, afim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO GLOBAL ESTIMADO
01	Placas de Sinalização para Setores em PVC (medidas aproximadas: 40 x 20 cm)	30	UND.	R\$ 80,30	R\$ 2.409,00
02	Adesivo Impressão Digital (colorido para aplicação, interna, externa e plotagem em carros)	20	M²	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
03	Placa de Inauguração e Reforma (confeccionada em vidro temperado e alongadores, com textos e imagens personalizadas, impresso por tiras de vidro, medindo aproximadamente 80 x 60 cm)	02	UND.	R\$ 607,00	R\$ 1.213,00
04	Crachá em PVC Personalizado (com foto, nome e função, impressão frente e verso, cordão incluso)	20	UND.	R\$ 29,40	R\$ 587,00
05	Cartão de Identificação do Vereador	11	UND.	R\$ 23,00	R\$ 253,00
06	Chaveiro em Acrílico 4MM (personalizado com logomarca e laser)	30	UND.	R\$ 8,00	R\$ 239,00
07	Caneca em louça (com logomarca personalizada)	10	UND.	R\$ 45,00	R\$ 447,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuip@gmail.com

☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

08	Placa de Mesa em Acrílico Dobrado (com logomarca e nome personalizado)	15	UND.	R\$ 79,70	R\$ 1.195,00
09	Troféu de Homenagem em MDF (com cortes, letreiros e desenhos personalizado em MDF de 3mm)	50	UND.	R\$ 46,00	R\$ 2.284,00
10	Troféu de Homenagem em Acrílico (com cortes, letreiros e desenhos personalizados, base em acrílico 6mm e corpo com acrílico 3mm)	50	UND.	R\$ 97,00	R\$ 4.817,00
11	Agenda Anual (com logomarca personalizada)	30	UND.	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
12	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (Quadro de fotos dos vereadores para o biênio 2023/2024)	01	UND.	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
13	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (tamanho de 35x25 cm, com moldura alumínio tamanho 42x32 cm, vidro transparente e constando o nome e período da respectiva presidência)	50	UND.	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
14	Outdoor 9 x 3Mt (impressão em papel, com logomarca personalizada, instalação e aluguel da placa)	02	UND.	R\$ 964,00	R\$ 1.928,00
15	Lona Impressão Digital (Impressão em lona com Ilhós, logomarca personalizada medindo 2 x 2 MT, com estrutura em Metalon)	01	UND.	R\$ 817,00	R\$ 817,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 28.949,00	

3. DA JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

3.1 Justifica-se, a contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, afim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara Municipal.

5. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1.1 Os Serviços, deverão serem prestados de forma Integral, de acordo com a autorização da Secretaria expedida pela Câmara Municipal.

6 - DO PAGAMENTO

6.1. A primeira parcela do pagamento ocorrerá em até o dia 28 (**vinete e oito**) de todo mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenções dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

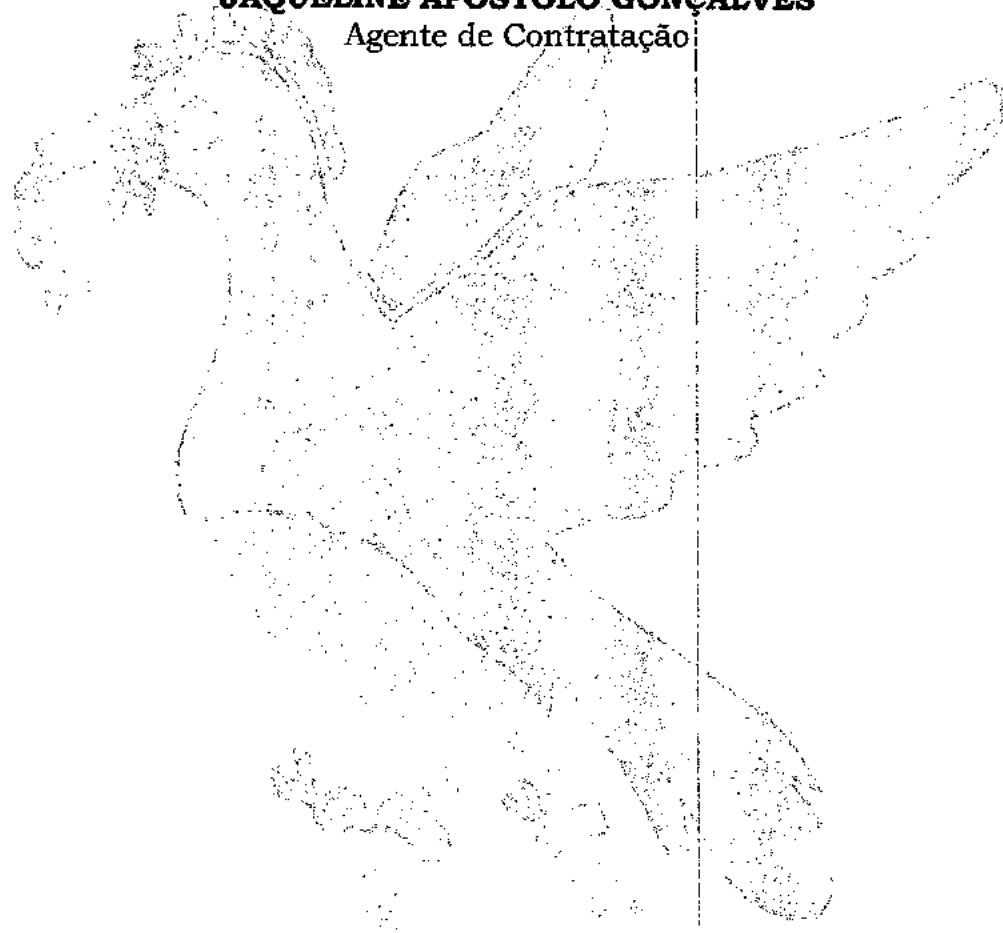
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



Mutuípe-Bahia, 16 de junho de 2023.



JAQUELINE APOSTOLO GONÇALVES
Agente de Contratação



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, afim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, conforme descrição abaixo:

PROPOSTA: ITEM DESCRIÇÃO. QUANT.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Placas de Sinalização para Setores em PVC (medidas aproximadas: 40 x 20 cm)	30	UND.		
02	Adesivo Impressão Digital (colorido para aplicação, interna, externa e plotagem em carros)	20	M²		
03	Placa de Inauguração e Reforma (confeccionada em vidro temperado e alongadores, com textos e imagens personalizadas, impresso por tiras de vidro, medindo aproximadamente 80 x 60 cm)	02	UND.		
04	Crachá em PVC Personalizado (com foto, nome e função, impressão frente e verso, cordão incluso)	20	UND.		
05	Cartão de Identificação do Vereador	11	UND.		
06	Chaveiro em Acrílico 4MM (personalizado com logomarca e laser)	30	UND.		
07	Caneca em louça (com logomarca personalizada)	10	UND.		
08	Placa de Mesa em Acrílico	15	UND.		

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuипе@gmail.com

☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

	Dobrado (com logomarca e nome personalizado)				
09	Troféu de Homenagem em MDF (com cortes, letreiros e desenhos personalizado em MDF de 3mm)	50	UND.		
10	Troféu de Homenagem em Acrílico (com cortes, letreiros e desenhos personalizados, base em acrílico 6mm e corpo com acrílico 3mm)	50	UND.		
11	Agenda Anual (com logomarca personalizada)	30	UND.		
12	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (Quadro de fotos dos vereadores para o biênio 2023/2024)	01	UND.		
13	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (tamanho de 35x25 cm, com moldura alumínio tamanho 42x32 cm, vidro transparente e constando o nome e período da respectiva presidência)	50	UND.		
14	Outdoor 9 x 3Mt (impressão em papel, com logomarca personalizada, instalação e aluguel da placa)	02	UND.		
15	Lona Impressão Digital (Impressão em lona com Ilhós, logomarca personalizada medindo 2 x 2 MT, com estrutura em Metalon)	01	UND.		
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - N° do CNPJ: Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuip@gmail.com**

☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

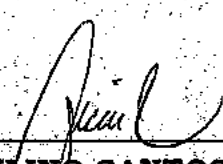
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Mutuípe, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Mutuípe-Bahia, 16 de junho de 2023.



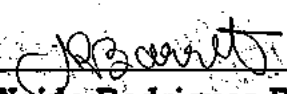
JESULINO SANTOS JUNIOR

Presidente da Câmara



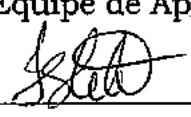
Jaqueline Apostolo Gonçalves

Agente de Contratação



Neide Rodrigues Barreto

Equipe de Apoio



Ícaro Santos Tetê

Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09



camaramutuip@gmail.com



75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



EDITAL Nº 040/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 042/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Mutuípe, situada a Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85 - Centro, Mutuípe - BA, 45480-000, inscrita no CNPJ sob no. 13.460.332/0001-09, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail (camaramutuipe@gmail.com), ou entregues pessoalmente no setor de Licitação da Câmara Municipal no horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07:00 horas às 13:00 horas, conforme horário de Brasília.

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública, contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, afim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO GLOBAL ESTIMADO
01	Placas de Sinalização para Setores em PVC (medidas aproximadas: 40 x 20 cm)	30	UND.	R\$ 80,30	R\$ 2.409,00
02	Adesivo Impressão Digital (colorido para aplicação, interna, externa e plotagem em carros)	20	M²	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
03	Placa de Inauguração e Reforma (confeccionada em vidro temperado e alongadores, com textos e imagens personalizadas, impresso por tiras de vidro, medindo aproximadamente 80 x 60 cm)	02	UND.	R\$ 607,00	R\$ 1.213,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.332/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



04	Crachá em PVC Personalizado (com foto, nome e função, impressão frente e verso, cordão incluso)	20	UND.	R\$ 29,40	R\$ 587,00
05	Cartão de Identificação do Vereador	11	UND.	R\$ 23,00	R\$ 253,00
06	Chaveiro em Acrílico 4MM (personalizado com logomarca e laser)	30	UND.	R\$ 8,00	R\$ 239,00
07	Caneca em louça (com logomarca personalizada)	10	UND.	R\$ 45,00	R\$ 447,00
08	Placa de Mesa em Acrílico Dobrado (com logomarca e nome personalizado)	15	UND.	R\$ 79,70	R\$ 1.195,00
09	Troféu de Homenagem em MDF (com cortes, letreiros e desenhos personalizado em MDF de 3mm)	50	UND.	R\$ 46,00	R\$ 2.284,00
10	Troféu de Homenagem em Acrílico (com cortes, letreiros e desenhos personalizados, base em acrílico 6mm e corpo com acrílico 3mm)	50	UND.	R\$ 97,00	R\$ 4.817,00
11	Agenda Anual (com logomarca personalizada)	30	UND.	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
12	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (Quadro de fotos dos vereadores para o biênio 2023/2024)	01	UND.	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
13	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (tamanho de 35x25 cm, com moldura alumínio tamanho 42x32 cm, vidro transparente e constando o nome e período da respectiva presidência)	50	UND.	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
14	Outdoor 9 x 3Mt (impressão em papel, com logomarca)	02	UND.	R\$ 964,00	R\$ 1.928,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75. 3635-2261

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



	personalizada, instalação e aluguel da placa)				
15	Lona Impressão Digital (Impressão em lona com Ilhós, logomarca personalizada medindo 2 x 2 MT, com estrutura em Metalon	01	UND.	R\$ 817,00	R\$ 817,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 28.949,00	

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - **TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.2.2 - ANEXO II - **MODELO DE PROPOSTA;**

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Mutuípe/BA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE

Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenções dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para o contrato, será de **R\$ 28.949,00** (Vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais);

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de divulgação no site do Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal. Os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: (camaramutuipe@gmail.com), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023.**

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 três dias uteis conforme publicação de aviso de dispensa.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85;
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1. A primeira parcela do pagamento ocorrerá até o dia 28 (vinte e oito) de todo mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Mutuípe-BA, revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ: 13.430.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com

☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



6.2. A Câmara Municipal de Mutuípe-BA, deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Mutuípe-Bahia, 16 de junho de 2023.

JAQUELINE APOSTOLO GONÇALVES
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



ANEXO I

**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da
Lei 14.133/2021**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Câmara Municipal

2. DO OBJETO

2.1. contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, afim de atender às demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO GLOBAL ESTIMADO
01	Placas de Sinalização para Setores em PVC (medidas aproximadas: 40 x 20 cm)	30	UND.	R\$ 80,30	R\$ 2.409,00
02	Adesivo Impressão Digital (colorido para aplicação, interna, externa e plotagem em carros)	20	M²	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
03	Placa de Inauguração e Reforma (confeccionada em vidro temperado e alongadores, com textos e imagens personalizadas, impresso por tiras de vidro, medindo aproximadamente 80 x 60 cm)	02	UND.	R\$ 607,00	R\$ 1.213,00

04	Crachá em PVC Personalizado (com foto, nome e função, impressão frente e verso, cordão incluso)	20	UND.	R\$ 29,40	R\$ 587,00
05	Cartão de Identificação do Vereador	11	UND.	R\$ 23,00	R\$ 253,00
06	Chaveiro em Acrílico 4MM (personalizado com logomarca e laser)	30	UND.	R\$ 8,00	R\$ 239,00
07	Caneca em louça (com logomarca personalizada)	10	UND.	R\$ 45,00	R\$ 447,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ:13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



08	Placa de Mesa em Acrílico Dobrado (com logomarca e nome personalizado)	15	UND.	R\$ 79,70	R\$ 1.195,00
09	Troféu de Homenagem em MDF (com cortes, letreiros e desenhos personalizado em MDF de 3mm)	50	UND.	R\$ 46,00	R\$ 2.284,00
10	Troféu de Homenagem em Acrílico (com cortes, letreiros e desenhos personalizados, base em acrílico 6mm e corpo com acrílico 3mm)	50	UND.	R\$ 97,00	R\$ 4.817,00
11	Agenda Anual (com logomarca personalizada)	30	UND.	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
12	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (Quadro de fotos dos vereadores para o biênio 2023/2024)	01	UND.	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
13	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (tamanho de 35x25 cm, com moldura alumínio tamanho 42x32 cm, vidro transparente e constando o nome e período da respectiva presidência)	50	UND.	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
14	Outdoor 9 x 3Mt (impressão em papel, com logomarca personalizada, instalação e aluguel da placa)	02	UND.	R\$ 964,00	R\$ 1.928,00
15	Lona Impressão Digital (Impressão em lona com Ilhós, logomarca personalizada medindo 2 x 2 MT, com estrutura em Metalon)	01	UND.	R\$ 817,00	R\$ 817,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 28.949,00	

3. DA JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



3.1 Justifica-se, a contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, afim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara Municipal.

5. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1.1 Os Serviços, deverão serem prestados de forma Integral, de acordo com a autorização da Secretaria expedida pela Câmara Municipal.

6 - DO PAGAMENTO

6.1. A primeira parcela do pagamento ocorrerá em até o dia 28 (**vinte e oito**) de todo mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenções dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



Mutuípe-Bahia, 16 de junho de 2023.

JAQUELINE APOSTOLO GONÇALVES
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuip@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, afim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, conforme descrição abaixo:

PROPOSTA: ITEM DESCRIÇÃO. QUANT.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Placas de Sinalização para Setores em PVC (medidas aproximadas: 40 x 20 cm)	30	UND.		
02	Adesivo Impressão Digital (colorido para aplicação, interna, externa e plotagem em carros)	20	M²		
03	Placa de Inauguração e Reforma (confeccionada em vidro temperado e alongadores, com textos e imagens personalizadas, impresso por tiras de vidro, medindo aproximadamente 80 x 60 cm)	02	UND.		
04	Crachá em PVC Personalizado (com foto, nome e função, impressão frente e verso, cordão incluso)	20	UND.		
05	Cartão de Identificação do Vereador	11	UND.		
06	Chaveiro em Acrílico 4MM (personalizado com logomarca e laser)	30	UND.		
07	Caneca em louça (com logomarca personalizada)	10	UND.		
08	Placa de Mesa em Acrílico	15	UND.		

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



	Dobrado (com logomarca e nome personalizado)				
09	Troféu de Homenagem em MDF (com cortes, letreiros e desenhos personalizado em MDF de 3mm)	50	UND.		
10	Troféu de Homenagem em Acrílico (com cortes, letreiros e desenhos personalizados, base em acrílico 6mm e corpo com acrílico 3mm)	50	UND.		
11	Agenda Anual (com logomarca personalizada)	30	UND.		
12	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (Quadro de fotos dos vereadores para o biênio 2023/2024)	01	UND.		
13	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (tamanho de 35x25 cm, com moldura alumínio tamanho 42x32 cm, vidro transparente e constando o nome e período da respectiva presidência)	50	UND.		
14	Outdoor 9 x 3Mt (impressão em papel, com logomarca personalizada, instalação e aluguel da placa)	02	UND.		
15	Lona Impressão Digital (Impressão em lona com Ilhós, logomarca personalizada medindo 2 x 2 MT, com estrutura em Metalon)	01	UND.		
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e
outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ: 13.463.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Mutuípe, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Mutuípe-Bahia, 16 de junho de 2023.

JESULINO SANTOS JUNIOR

Presidente da Câmara

Jaqueline Apostolo Gonçalves

Agente de Contratação

Neide Rodrigues Barreto

Equipe de Apoio

Ícaro Santos Tetê

Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuip@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



☎ 75.3635 2532

**PROPOSTA DE PREÇOS DISPENSA Nº 042-2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

RAZÃO SOCIAL: LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS
CNPJ: 11.979.599/0001-73
ENDEREÇO: Rua Professor Lídio Santos, nº 163, Centro, Mutuípe-Ba, CEP: 45.480-000

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPRESSÃO DIGITAL, PLACAS E BRINDES,
AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA SETORES EM PVC Medidas aproximadas: 40 x 20 cm	30	UND	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
2	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PARA APLICAÇÃO EXTERNA E PLOTAGEM EM CARROS	20	M²	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
3	PLACA DE INAUGURAÇÃO E REFORMA CONFECCIONADA EM VIDRO TEMPERADO E ALONGADORES, COM TEXTOS E IMAGENS PERSONALISADAS, IMPRESSO POR TRAS DO VIDRO MEDIDAS APROXIMADAS 80 X 60 CM	2	UND	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
4	CRACHÁ EM PVC PERSONALISADO COM FOTO, NOME E FUNÇÃO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CORDÃO INCLUSO	20	UND	R\$ 28,00	R\$ 560,00
5	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR COM FOTO, NOME E FUNÇÃO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	11	UND	R\$ 22,00	R\$ 242,00
6	CHAVEIRO EM ACRILICO 4MM PERSONALISADO COM LOGOMARCA A LASER	30	UND	R\$ 7,90	R\$ 237,00
7	CANECA EM LOUÇA COM LOGOMARCA PERSONALISADA	10	UND	R\$ 38,00	R\$ 380,00
8	PLACA DE MESA EM ACRILICO DOBRADO COM LOGOMARCA E NOME PERSONALISADO	15	UND	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
9	TRÓFEU DE HOMENAGEM EM MDF COM CORTES, LETREIROS E DESENHOS PERSONALISADO	50	UND	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
10	TRÓFEU DE HOMENAGEM EM ACRILICO COM CORTES, LETREIROS E DESENHOS PERSONALISADO	50	UND	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
11	AGENDA ANUAL COM LOGOMARCA PERSONALISADA	30	UND	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
12	QUADRO PARA FOTOS CONFECCIONADO EM VIDRO COM MOLDURA QUADRO DE FOTOS DOS VEREADORES PARA O BIENIO 2023/2024.	1	UND	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00



NOME
LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
965554678 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
033.651.395-08 10/07/1989

FILIAÇÃO
BENEDITO PEREIRA CAMPOS
MARIA CONCEICAO CORTES DE ANDRADE CAMPOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06529889388 18/12/2025 04/12/2015

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1856633305



OBSERVAÇÕES

Leila Dayane de Andrade Campos dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL DATA EMISSÃO
SANTO ANTONIO DE JESUS, BA 28/12/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR
1856633305

Rodrigo
Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR
44800850616
BA510826009



BAHIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.979.599/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2010
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLOTTART COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.11-5-00 - Edição de livros
58.13-1-00 - Edição de revistas
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RUA PROFESSOR LIDIO SANTOS	NÚMERO 163	COMPLEMENTO TERREO ANDAR 1
--	---------------------------	---

CEP 45.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUTUIPE	UF BA
-------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLOTT.ART@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 8831-2293
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2010
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 10:28:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.979.599/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2010
NOME EMPRESARIAL LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA PROFESSOR LÍDIO SANTOS	NÚMERO 163	COMPLEMENTO TERREO ANDAR 1
CEP 45.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUTUIPE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLOTT.ART@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 8831-2293
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 10:28:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS
CNPJ: 11.979.599/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:34 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **90A6.6D54.0A46.7B88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232796758

RAZÃO SOCIAL	
LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
087.947.500	11.979.599/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria-Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.ssfaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE MUTUIPE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 15/05/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000145/2023

Emissão: 15/05/2023

Validade: 13/08/2023

LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS

CGA: 000.001.092/001-57

CNPJ: 11979599000173

CNAE: 32.99-0/04

RUA PROFESSOR LIDIO SANTOS, 163

FAB. DE PAINÉIS E LET. LUMINOS

CENTRO

45480000 - MUTUIPE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.979.599/0001-73
Razão Social: LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS
Endereço: R PROF LIDIO SANTOS 163 TERREO 1 ANDAR / CENTRO / MUTUIPE / BA / 45480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2023 a 06/07/2023

Certificação Número: 2023060701181426579966

Informação obtida em 15/06/2023 12:12:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.979.599/0001-73
Certidão nº: 8041522/2023
Expedição: 23/02/2023, às 17:23:05
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.979.599/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00096354

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS

CNPJ: 11.979.599/0001-73

Endereço: RUA PROFESSOR LIDIO SANTOS

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 2 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29800210284		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe) MARIA CONCEIÇÃO CORTES DE ANDRADE CAMPOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/7/1969	IDENTIDADE número 0965554678	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 033 651.395-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) LOTEAMENTO SERRA VALE			NÚMERO 31
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45480000	CODIGO DO MUNICIPIO (Estado da Bahia) BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RUA PROFESSOR LÍDIO SANTOS			NÚMERO 163
COMPLEMENTO TÉRREO ANDAR 1	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45480000	CODIGO DO MUNICIPIO (Estado da Bahia) BA
MUNICÍPIO MUTUIPE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) plata @hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3299004 Atividades Secundárias 1340501 1412601 1412602 1521100 1731100	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE PISINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS EDIÇÃO DE LIVROS EDIÇÃO DE REVISTAS EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E DE QUALQUER MATERIAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/5/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11979599000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX UF XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Leila Dayane de Andrade Campos dos Santos ME			
DATA DA ASSINATURA 04/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leila Dayane de Andrade Campos dos Santos ME		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8160000928804			

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29800210284		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) BENEDITO PEREIRA CAMPOS		(mãe) MARIA CONCEIÇÃO CORTES DE ANDRADE CAMPOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/7/1989	IDENTIDADE número 0965554878	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 033.651.395-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LOTEAMENTO SERRA VALE			NÚMERO 31 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Bairro ou Área Especial)
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45480000	UF BA
MUNICÍPIO MUTUIPE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Excelo Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUA PROFESSOR LÍDIO SANTOS			NÚMERO 163 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Bairro ou Área Especial)
COMPLEMENTO TÉRREO ANDAR 1	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45480000	UF BA
MUNICÍPIO MUTUIPE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) plotit.ar@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3299004 Atividades Secundárias 1732000 1811302 1813001 1821100 1822901	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LETRINHOS IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/5/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11979569000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/geral) Leila Dayane de Andrade Campos dos Santos ME			
DATA DA ASSINATURA 04/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leila Dayane de Andrade Campos dos Santos ME		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Eunice Batista Port. 055799 06/12/16	AUTENTICAÇÃO		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de ME ou microempresa e informa que não está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certificado emitido em base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2010, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e de Legalização de Empresas e Negócios - COMGERSIM

ATENÇÃO: para verificar o enquadramento municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>

Número do Registro: ME21.10417

Número do Identificador: 000-02611-9508

Data da Emissão:

26/02/2015

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS 03365139508

Nome do Empresário

LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS

Nº da Identidade

0965554678

Órgão Emissor
SSP

UF Emissor
BA

CPF

033.651.395-08

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação
21/05/2010

Números de Registro

CNPJ

11.979.599/0001-73

NIRE

29-8-0021028-4

Endereço Comercial

CEP

45480-000

Logradouro

RUA DOUTOR CHAVIER DA COSTA

Número

150

Complemento

TERREO PRED

Bairro

CENTRO

Município

MUTUIPE

UF

BA

Ponto de Referência

PROXIMO AO CENTRAL POSTO

Atividades

Data de Início de Atividades

21/05/2010

Código da Atividade Principal

32.99-0/04

Descrição da Atividade Principal

Fabricação de painéis e letreiros luminosos

Código da Atividade
Secundária

Descrição da Atividade Secundária

122.29-3/99

Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Outros Usos Não Especificados Anteriormente

232.99-0/03

Fabricação de letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

347.59-8/99

Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

443.29-1/01

Instalação de painéis publicitários

582.99-7/99

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

643.30-4/05

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a es requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A validade está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 18, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data de Emissão:

21/05/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE/BA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 042/2023 CMM - LEI Nº
14.133/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de Mutuípe/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 042/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

LEYLA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS, nome fantasia **PLOTTART**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.979.599/0001-73, com endereço comercial na Rua Professor Lídio Santos, 163, Centro, Mutuípe - Bahia, CEP: 45480-000, representado neste ato pela Sr.ª **LEYLA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o n.º 033.651.395-09 e RG sob o n.º 09.655.546-78 SSP/BA, residente e domiciliada no Loteamento Serra Vale, 31, 1º andar, Centro, Mutuípe - Bahia, CEP: 45480-000, no valor total: **R\$ 27.974,00 (Vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais).**

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitação da CMM, **CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85 - Centro, Mutuípe - BA, 45480-000, inscrita no CNPJ sob no. 13.460.332/0001-09, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Mutuípe - Bahia, 21 de junho de 2023.


JESULINO SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal


Jaqueline Apostolo Gonçalves
Agente de Contratação


Neide Rodrigues Barreto
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.332/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE/BA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 042/2023 CMM – LEI Nº
14.133/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de Mutuípe/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 042/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

LEYLA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS, nome fantasia **PLOTTART**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.979.599/0001-73, com endereço comercial na Rua Professor Lídio Santos, 163, Centro, Mutuípe – Bahia, CEP: 45480-000, representado neste ato pela Sr.ª **LEYLA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o n.º 033.651.395-09 e RG sob o n.º 09.655.546-78 SSP/BA, residente e domiciliada no Loteamento Serra Vale, 31, 1.º andar, Centro, Mutuípe – Bahia, CEP: 45480-000, no valor total: **R\$ 27.974,00 (Vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais)**.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitação da CMM, **CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85 – Centro, Mutuípe – BA, 45480-000, inscrita no CNPJ sob no. 13.460.332/0001-09, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Mutuípe - Bahia, 21 de junho de 2023.

JESULINO SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Jaqueline Apostolo Gonçalves
Agente de Contratação

Neide Rodrigues Barreto
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.332/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85;
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

Mutuípe/BA, 21 de junho de 2023.

Senhor Assessor Jurídico:

Venho através deste expediente, solicitar de Vossa Senhoria a emissão de Parecer Jurídico sobre o Processo Administrativo nº. 048/2023 e respectivo Contrato, visando dar cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, no valor estimado de **R\$ 28.949,00 (Vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais).**

Na certeza do pronto atendimento da solicitação supracitada, aguardo o vosso pronunciamento.

Atenciosamente,

Jaqueline Apostolo Gonçalves
Agente de Contratação

Ao

Exmo.

Sr.º Tássio Nogueira de Oliveira Sapucaia

D.D. Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Mutuípe/BA

Santa Terezinha - Bahia.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2023

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, cujo valor global foi estimado **R\$ 28.949,00 (Vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais)**.

ASPECTOS PRELIMINARES DO CASO EM APREÇO:

A licitação é um procedimento administrativo exigível, como antecedente necessário às contratações administrativas, tendo sido eleita pelo legislador como regra geral e básica para a legalidade das contratações públicas.

Informa também a Controladoria Interna que foi estimado para a supramencionada contratação o valor global de **R\$ 28.949,00 (Vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais)**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos disciplina as condições para a adoção das regras de exceção que consubstanciam hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitações.

Uma das hipóteses ressalvada por Lei, conforme prescreveu o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, contempla situações nas quais se pode dispensar o procedimento licitatório em razão de seu ínfimo valor.

A exceção acima mencionada está contemplada na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, na forma prevista no art. 75, inciso II, *in verbis*:

Art. 75. E dispensável a licitação:

[...]

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuипе@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, n° 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, configurada a situação acima, no caso concreto sob análise, conforme se depreende da Justificativa acostada ao Processo, estaremos diante de uma hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Verificamos em documento anexo a comprovação de suficiência financeira para cobrir as despesas para a contratação do objeto do contrato, conforme exige a Lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Regularmente instruído o processo, na forma do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nada obsta a contratação direta pretendida, com dispensa do procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Saliento que o respectivo Contrato deverá trazer em seu bojo as condições para sua execução, contendo as cláusulas necessárias enumeradas no art. 92 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e estando em harmonia com os princípios da teoria geral dos contratos.

Desse modo, remetemos o presente Parecer Jurídico a Vossa Senhoria para que, a ele livremente aderindo, junte-o aos autos do Processo para assim produzir todos os seus efeitos previstos em Lei.

É o parecer,

SMJ.

Mutuípe/BA, 21 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com

☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

Tássio Nogueira De Oliveira Sapucaia

Advogado

OAB/BA nº 45.639

Ilma.

Sr.^a Jaqueline Apostolo Gonçalves

M.D. Agente de Contratação

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09



camaramutuipe@gmail.com



75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Mutuípe/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 048/2023 - Dispensa de Licitação nº. 042/2023 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Placas de Sinalização para Setores em PVC (medidas aproximadas: 40 x 20 cm)	30	UND.	75,00	2.250,00
02	Adesivo Impressão Digital (colorido para aplicação, interna, externa e plotagem em carros)	20	M²	85,00	1.700,00
03	Placa de Inauguração e Reforma (confeccionada em vidro temperado e alongadores, com textos e imagens personalizadas, impresso por tiras de vidro, medindo aproximadamente 80 x 60 cm)	02	UND.	550,00	1.100,00
04	Crachá em PVC Personalizado (com foto,	20	UND.	28,00	560,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85.
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUIPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

	nome e função, impressão frente e verso, cordão incluso)				
05	Cartão de Identificação do Vereador	11	UND.	22,00	242,00
06	Chaveiro em Acrílico 4MM (personalizado com logomarca e laser)	30	UND.	7,90	237,00
07	Caneca em louça (com logomarca personalizada)	10	UND.	38,00	380,00
08	Placa de Mesa em Acrílico Dobrado (com logomarca e nome personalizado)	15	UND.	75,00	1.175,00
09	Troféu de Homenagem em MDF (com cortes, letreros e desenhos personalizado em MDF de 3mm)	50	UND.	40,00	2.000,00
10	Troféu de Homenagem em Acrílico (com cortes, letreros e desenhos personalizados, base em acrílico 6mm e corpo com acrílico 3mm)	50	UND.	95,00	4.750,00
11	Agenda Anual (com logomarca personalizada)	30	UND.	45,00	1.350,00
12	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (Quadro de fotos dos vereadores para o biênio 2023/2024)	01	UND.	2.100,00	2.100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261



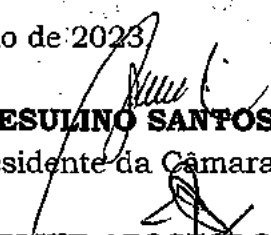
Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUIPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

13	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (tamanho de 35x25 cm, com moldura alumínio tamanho 42x32 cm, vidro transparente e constando o nome e período da respectiva presidência)	500	UND.	150,00	7.500,00
14	Outdoor 9 x 3Mt (impressão em papel, com logomarca personalizada, instalação e aluguel da placa)	02	UND.	950,00	1.900,00
15	Lona Impressão Digital (Impressão em lona com Ilhós, logomarca personalizada medindo 2 x 2 MT, com estrutura em Metalon	01	UND.	780,00	780,00
VALOR TOTAL:				R\$ 27.974,00	

Mutuípe/BA, 22 de junho de 2023


JESULINO SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal


JAQUELINE APOSTOLO GONÇALVES
Agente de Contratação


NEIDE RODRIGUES BARRETO
Equipe de Apoio


ICARO SANTOS TÊTÊ
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85.
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000

Licitações



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Mutuípe/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 048/2023 - Dispensa de Licitação nº. 042/2023 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Placas de Sinalização para Setores em PVC (medidas aproximadas: 40 x 20 cm)	30	UND.	75,00	2.250,00
02	Adesivo Impressão Digital (colorido para aplicação, interna, externa e plotagem em carros)	20	M²	85,00	1.700,00
03	Placa de Inauguração e Reforma (confeccionada em vidro temperado e alongadores, com textos e imagens personalizadas, impresso por tiras de vidro, medindo aproximadamente 80 x 60 cm)	02	UND.	550,00	1.100,00
04	Crachá em PVC Personalizado (com foto,	20	UND.	28,00	560,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



	nome e função, impressão frente e verso, cordão incluso)				
05	Cartão de Identificação do Vereador	11	UND.	22,00	242,00
06	Chaveiro em Acrílico 4MM (personalizado com logomarca e laser)	30	UND.	7,90	237,00
07	Caneca em louça (com logomarca personalizada)	10	UND.	38,00	380,00
08	Placa de Mesa em Acrílico Dobrado (com logomarca e nome personalizado)	15	UND.	75,00	1.175,00
09	Troféu de Homenagem em MDF (com cortes, letreiros e desenhos personalizado em MDF de 3mm)	50	UND.	40,00	2.000,00
10	Troféu de Homenagem em Acrílico (com cortes, letreiros e desenhos personalizados, base em acrílico 6mm e corpo com acrílico 3mm)	50	UND.	95,00	4.750,00
11	Agenda Anual (com logomarca personalizada)	30	UND.	45,00	1.350,00
12	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (Quadro de fotos dos vereadores para o biênio 2023/2024)	01	UND.	2.100,00	2.100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



13	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (tamanho de 35x25 cm, com moldura alumínio tamanho 42x32 cm, vidro transparente e constando o nome e período da respectiva presidência)	500	UND.	150,00	7.500,00
14	Outdoor 9 x 3Mt (impressão em papel, com logomarca personalizada, instalação e aluguel da placa)	02	UND.	950,00	1.900,00
15	Lona Impressão Digital (Impressão em lona com Ilhós, logomarca personalizada medindo 2 x 2 MT, com estrutura em Metalon	01	UND.	780,00	780,00
VALOR TOTAL:				R\$ 27.974,00	

Mutuípe/BA, 22 de junho de 2023.

JESULINO SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JAQUELINE APOSTOLO GONÇALVES
Agente de Contratação

NEIDE RODRIGUES BARRETO
Equipe de Apoio

ICARO SANTOS TÊTÊ
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13460322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45480-000



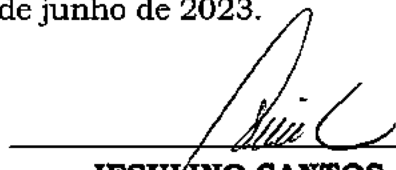
CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mutuípe/BA, senhor **JESULINO SANTOS JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 048/2023 - Dispensa de Licitação nº. 042/2023, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor da empresa **LEYLA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS**, nome fantasia **PLOTTART**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.979.599/0001-73, com endereço comercial na Rua Professor Lidio Santos, 163, Centro, Mutuípe - Bahia, CEP: 45480-000, representado neste ato pela Srª. **LEYLA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 033.651.395-09 e RG sob o nº 09.655.546-78 SSP/BA, residente e domiciliada no Loteamento Serra Vale, 31, 1º andar, Centro, Mutuípe - Bahia, CEP: 45480-000, com o valor global de **R\$ 27.974,00 (Vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais)** e que se proceda na forma dos artigos 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Mutuípe/BA, 22 de junho de 2023.



JESULINO SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85.
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mutuípe/BA, senhor **JESULINO SANTOS JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 048/2023 - Dispensa de Licitação nº. 042/2023, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor da empresa **LEYLA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS**, nome fantasia **PLOTTART**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.979.599/0001-73, com endereço comercial na Rua Professor Lidio Santos, 163, Centro, Mutuípe - Bahia, CEP: 45480-000, representado neste ato pela Srª. **LEYLA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 033.651.395-09 e RG sob o nº 09.655.546-78 SSP/BA, residente e domiciliada no Loteamento Serra Vale, 31, 1º andar, Centro, Mutuípe - Bahia, CEP: 45480-000, com o valor global de **R\$ 27.974,00 (Vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais)** e que se proceda na forma dos artigos 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Mutuípe/BA, 22 de junho de 2023.

JESULINO SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUIPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

1. ORGÃO SOLICITANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE/BA.

1.1 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe.

3. IT E M	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO GLOBAL ESTIMADO
01	Placas de Sinalização para Setores em PVC (medidas aproximadas: 40 x 20 cm)	30	UND.	R\$ 80,30	R\$ 2.409,00
02	Adesivo Impressão Digital (colorido para aplicação, interna, externa e plotagem em carros)	20	M²	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
03	Placa de Inauguração e Reforma (confeccionada em vidro temperado e alongadores, com textos e imagens personalizadas, impresso por tiras de vidro, medindo aproximadamente 80 x 60 cm)	02	UND.	R\$ 607,00	R\$ 1.213,00

04	Crachá em PVC Personalizado (com foto, nome e função, impressão frente e verso, cordão incluso)	20	UND.	R\$ 29,40	R\$ 587,00
05	Cartão de Identificação do Vereador	11	UND.	R\$ 23,00	R\$ 253,00
06	Chaveiro em Acrílico 4MM (personalizado com logomarca e laser)	30	UND.	R\$ 8,00	R\$ 239,00
07	Caneca em louça (com logomarca personalizada)	10	UND.	R\$ 45,00	R\$ 447,00
08	Placa de Mesa em Acrílico Dobrado (com logomarca e nome personalizado)	15	UND.	R\$ 79,70	R\$ 1.195,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUIPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

09	Troféu de Homenagem em MDF (com cortes, letreiros e desenhos personalizado em MDF de 3mm)	50	UND.	R\$ 46,00	R\$ 2.284,00
10	Troféu de Homenagem em Acrílico (com cortes, letreiros e desenhos personalizados, base em acrílico 6mm e corpo com acrílico 3mm)	50	UND.	R\$ 97,00	R\$ 4.817,00
11	Agenda Anual (com logomarca personalizada)	30	UND.	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
12	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (Quadro de fotos dos vereadores para o biênio 2023/2024)	01	UND.	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
13	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (tamanho de 35x25 cm, com moldura alumínio tamanho 42x32 cm, vidro transparente e constando o nome e período da respectiva presidência)	50	UND.	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
14	Outdoor 9 x 3Mt (impressão em papel, com logomarca personalizada, instalação e aluguel da placa)	02	UND.	R\$ 964,00	R\$ 1.928,00
15	Lona Impressão Digital (Impressão em lona com Ilhós, logomarca personalizada medindo 2 x 2 MT, com estrutura em Metalon)	01	UND.	R\$ 817,00	R\$ 817,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 28.949,00	

3.0 RELATÓRIO

Esta Comissão de contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, cujo valor global foi estimado em de **R\$ 28.949,00 (Vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais)**, passa a tecer as seguintes considerações:

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração, incluindo:

a) Ofício Requisitório subscrito pelo primeiro secretário desta Câmara, **JUSTIFICANDO** a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos com rosas, a fim de atender as demandas da câmara municipal de Mutuípe, objeto da dispensa;

b) Orçamentos com a descrição dos serviços, seus valores mensais e globais, demonstrando fielmente a vantajosidade econômica da aquisição dos mesmos, haja vista serem adquiridos por preços menores aos praticados no mercado;

c) Ofício do Setor de Contabilidade informando a existência de Dotação Orçamentária e de recursos financeiros para cobertura das despesas oriundas do serviço pleiteado;

d) Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara, possibilitando a contratação direta mediante processo administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, desde que observadas às exigências positivadas no art. 72 da referida Lei Federal;

e) Demais documentos exigidos pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

A imprescindibilidade da aquisição dos serviços descritos no objeto deste Termo de Dispensa está clara e precisa na Justificativa apresentada pelo agente de contratação desta Casa Legislativa.

Posto isso, levando em consideração a justificativa apresentada pelo, bem como o quanto disposto no Parecer Jurídico emanado da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, não vemos óbice à contratação pleiteada.

Presente está neste caso o princípio da razoabilidade (na medida em que exige uma relação entre os meios - dispensa de licitação - e os fins da aquisição dos serviços necessários ao cumprimento das finalidades administrativas desta Câmara).

Este é o entendimento da Comissão Permanente de Licitação, pelas razões expostas neste Termo de Dispensa, salvo melhor juízo.

3.0 DO FUNDAMENTO JURÍDICO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA:

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE

MUTUÍPE

DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação referida para cumprimento de suas finalidades pode ser formalizada mediante dispensa de licitação conforme delineia o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

Nota-se, pois, que a hipótese aqui tratada se apresenta como um dos casos em que se pode efetivamente dispensar o processo licitatório baseando-se no dispositivo legal supracitado.

4.0 RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha da contratada para fornecimento do bem indicado no objeto desta Dispensa se justifica pelo fato de que dentre as empresas cotadas, foi a que apresentou a menor cotação de preço e que detém regularidade de conformidade com a Lei n. 14.133/2021, conforme documentação anexa e a empresa acima mencionada demonstra no seu quadro capacidade para realização dos serviços.

5.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O menor preço ofertado, ou seja, **R\$ 27.974,00 (Vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais)**, ajustado para esta contratação é considerado razoável e se encontra condizente com os parâmetros estabelecidos para esse tipo de serviço e por expressar a maior vantagem para esta Câmara Municipal, respeitando, por conseguinte, os princípios da razoabilidade e da economicidade.

6.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda da presente contratação se encontram devidamente alocados no orçamento municipal vigente, assim classificados:

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09



camaramutuipe@gmail.com



75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenções dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Mutuípe/BA, 22 de junho de 2023.

JAQUELINE APOSTOLO GONÇALVES

Agente de Contratação

NEIDE RODRIGUES BARRETO

Equipe de Apoio

ICARO SANTOS TÊTE

Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09



camaramutuipe@gmail.com



75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 22 (**vinete dois**) dias do mês de junho deste fluente ano de 2023, eu, **JAQUELINE APOSTOLO GONÇALVES**, na qualidade de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Mutuípe/BA, faço o encerramento deste Processo de Dispensa de Licitação de nº. 042/2023, tendo todas as suas folhas devidamente numeradas e rubricadas, conforme preceitua a Lei Federal nº. 14.133/21.

Jaqueline Apostolo Gonçalves
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

PROCESSO Nº 048/2023
DISPENSA Nº 042/2023
CONTRATO Nº 049/2023

Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE/BA**, e, de outro lado a empresa, **LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS**, na forma abaixo declarada.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE**, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada a Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85 - Centro, Mutuípe - BA, 4580-000, inscrita no CNPJ sob no. 13.460.332/0001-09, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **JESULINO SANTOS JÚNIOR**, portador do RG nº 05.312.927-03 e inscrito no CPF sob nº 870.101.355-68, residente domiciliado na Rua João Sousa, nº 16 - bairro da Jaqueira - CEP: 45480000 - Mutuípe - BA, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE, LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS**, nome fantasia **PLOTTART**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.979.599/0001-73, com endereço comercial na Rua Professor Lídio Santos, 163, Centro, Mutuípe - Bahia, CEP: 45480-000, representado neste ato pela Srª. **LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 033.651.395-09 e RG sob o nº 09.655.546-78 SSP/BA, residente e domiciliada no Loteamento Serra Vale, 31, 1º andar, Centro, Mutuípe - Bahia, CEP: 45480-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Placas de Sinalização para Setores em PVC	30	UND.	75,00	2.250,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com

☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUIPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

	(medidas aproximadas: 40 x 20 cm)				
02	Adesivo Impressão Digital (colorido para aplicação, interna, externa e plotagem em carros)	20	M²	85,00	1.700,00
03	Placa de Inauguração e Reforma (confeccionada em vidro temperado e alongadores, com textos e imagens personalizadas, impresso por tiras de vidro, medindo aproximadamente 80 x 60 cm)	02	UND.	550,00	1.100,00
04	Crachá em PVC Personalizado (com foto, nome e função, impressão frente e verso, cordão incluso)	20	UND.	28,00	560,00
05	Cartão de Identificação do Vereador	11	UND.	22,00	242,00
06	Chaveiro em Acrílico 4MM (personalizado com logomarca e laser)	30	UND.	7,90	237,00
07	Caneca em louça (com logomarca personalizada)	10	UND.	38,00	380,00
08	Placa de Mesa em Acrílico Dobrado (com logomarca e nome personalizado)	15	UND.	75,00	1.175,00
09	Troféu de Homenagem em MDF (com cortes, letreiros e desenhos)	50	UND.	40,00	2.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09



camaramutuipe@gmail.com



75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

	personalizado em MDF de 3mm				
10	Troféu de Homenagem em Acrílico (com cortes, letreiros e desenhos personalizados, base em acrílico 6mm e corpo com acrílico 3mm)	50	UND.	95,00	4.750,00
11	Agenda Anual (com logomarca personalizada)	30	UND.	45,00	1.350,00
12	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (Quadro de fotos dos vereadores para o biênio 2023/2024)	01	UND.	2.100,00	2.100,00
13	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (tamanho de 35x25 cm, com moldura alumínio tamanho 42x32 cm, vidro transparente e constando o nome e período da respectiva presidência)	500	UND.	150,00	7.500,00
14	Outdoor 9 x 3Mt (impressão em papel, com logomarca personalizada, instalação e aluguel da placa)	02	UND.	950,00	1.900,00
15	Lona Impressão Digital (Impressão em lona com Ilhós, logomarca personalizada medindo	01	UND.	780,00	780,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com**

☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUIPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

2 x 2 MT, com estrutura em Metalon				
VALOR TOTAL			R\$ 27.974,00	

O processo de dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto do presente contrato será executado de acordo o disposto no art. 115 "caput" da Lei Federal nº 14.133/21 e o fornecimento dos materiais se dará de acordo com as necessidades mediante requisições emitidas por esta Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global dos materiais ora adquiridos é de **R\$ 27.974,00 (Vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais)**, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2023, mediante depósito na conta corrente, em nome da **CONTRATADA**, por ela indicada.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O pagamento pelos serviços referidos, se dará após a emissão da respectiva Nota Fiscal pela **CONTRATADA**, e dos documentos de Regularidade Fiscal previstos em Lei.

Parágrafo Segundo – Havendo erro na Nota Fiscal o pagamento será suspenso até que a contratada tome providências necessárias à sua correção. Nesta hipótese, será considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da Nota Fiscal após a regularização da situação.

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preço ou correção monetária.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com**

☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

Parágrafo Quarto – Nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades decorrentes deste contrato, em implicará em aprovação do fornecimento dos serviços, total ou parcialmente.

Parágrafo Quinto – Ocorrendo atraso na execução deste contrato, por fato ou ato que diga respeito unicamente à **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais cominações de direito e previstas neste contrato, prevalecerão para efeito de pagamento pela **CONTRATANTE** os preços vigentes na data em que deveria ocorrer regularmente.

Parágrafo Sexto – Sobre o pagamento previsto neste contrato não haverá retenções de créditos fiscais, haja vista ser o recolhimento dos mesmos de única e inteira responsabilidade da **CONTRATADA** em função de seu enquadramento fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará até 31 de dezembro deste fluente ano de 2023, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 106, §2º da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenções dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS:

Fica dispensada a prestação de garantia contratual, prevista no art. 96, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

É obrigação da **CONTRATANTE**, dentre outras específicas para execução do objeto contratado:

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com**

☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

- Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto licitado;
- Solicitar reparação do objeto do contrato que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato (essa fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada);
- Efetuar pagamento no prazo previsto no contrato.

Obriga-se a **CONTRATADA**, dentre outras obrigações específicas, na execução do objeto avençado:

- Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o contratante ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos serviços descritos no objeto deste contrato, respondendo integralmente por perdas e danos, sem prejuízo de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato;
- Permitir que o contratante, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos serviços;
- Comunicar a Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente que impeça o cumprimento do objeto contratado;
- Prestar à Administração esclarecimentos que julgar necessários para boa execução do contrato;
- Manter, durante a execução do objeto do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O descumprimento, pela **CONTRATADA**, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pelo Contratante, das sanções constantes no artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a saber:

- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – CONSTITUI DIREITOS DO CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

I - alterar o Contrato com as devidas justificativas, nos casos enumerados do artigo 124, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II - em ocorrendo fatos ou atos que possam prejudicar o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, as partes, de comum acordo, poderão negociar e firmar um Termo Aditivo ao presente Contrato para regular e disciplinar as consequências da situação então criada, de forma a evitar qualquer perda de natureza econômica, financeira ou outra qualquer.

III - exigir o cumprimento fiel do contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Art. 115, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

IV - rejeitar no todo ou em parte o serviço executado em desacordo com o contrato. (Art. 140 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA - CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATADA:

I - Direito a prorrogação do contrato. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato. (Art. 111, "caput" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

II - Direito a indenização no caso de nulidade do contrato, se este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regulamente comprovados, contando que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. (Art. 149, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR:

As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de casos fortuitos ou eventos de força maior que impeçam, temporária ou definitivamente o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto no código Civil Brasileiro. A parte que pretender se valer da exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de imediato e por escrito, da ocorrência do caso fortuito ou evento de força maior, informando também o prazo estimado do referido evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com**

☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

§1º - Inexecução total ou parcial de condições avençadas pode acarretar rescisão do contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme disposto nos artigos. 104 e 155 da Lei nº 14.133/21.

§2º - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, a Contratante será assegurados os direitos previstos no art. 139, incisos I a IV, §§1º e 2º, da citada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Este contrato está vinculado ao Processo Administrativo nº 048/2023 - Dispensa de Licitação nº 042/2023, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O contrato ora celebrado está submetido às regras dispostas no artigo 92, da Lei Federal nº 14.133/21, e os casos omissos serão regulamentados pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito público pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

É exigido para celebração e execução do contrato que a Contratada mantenha obrigatoriamente todas as condições de habilitação e qualificação estabelecidas na licitação, nos termos do disposto nos artigos 67 e 68 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

O Serviço constante neste contrato será fiscalizado pelo servidor **ICARO SANTOS TETÊ**, nomeado portador do CPF/MF sob o nº 054.834.245-81 e RG sob o nº 14.078.940-56 - SSP/BA, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE - CCIII** da Câmara Municipal de Mutuípe, através da Portaria 013/2023, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com**

☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial da Câmara Municipal conforme dispõe a Legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Mutuípe/BA, como único para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, desde logo renunciando qualquer outro, por mais especial que seja.

E por acharem de comum e perfeito acordo, lavrou-se o presente contato na presença das testemunhas abaixo assinadas em duas vias de igual forma e teor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LOCAL E DATA: MUTUÍPE - BAHIA, 22 de junho de 2023.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

CNPJ: 13.460.332/0001-09

JESULINO SANTOS JÚNIOR

- Presidente da Câmara -

CONTRATADA: *Leyla Dayane de Andrade Campos dos Santos*
LEYLA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS
PLOTTART

CNPJ/MF 11.979.599/0001-73

TESTEMUNHAS:

Nome:	Camila do Carmo Arcanjo	Nome:	Aline de Oliveira Santos
CPF.:	037.455.055-29	CPF.:	051.923.385-90
Ass.:	<i>Camila do Carmo</i>	Ass.:	<i>Aline de O. Santos</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuip@gmail.com**

☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUIPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 049/2023 - VINCULADO A DISPENSA Nº
042/2023**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE Pessoa Jurídica de direito público interno, situada a Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85 - Centro, Mutuípe - BA, 45480-000, inscrita no CNPJ sob no. 13.460.332/0001-09, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **JESULINO SANTOS JÚNIOR**, portador do RG nº 05.312.927-03 e inscrito no CPF sob nº 870.101.355-68, residente domiciliado na Rua João Sousa, nº 16 - bairro da Jaqueira - CEP: 45480000 - Mutuípe- BA.

CONTRATADA: LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS, nome fantasia **PLOTTART**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.979.599/000173, com endereço comercial na Rua Professor Lidio Santos, 163, Centro, Mutuípe - Bahia, CEP: 45480-000, representado neste ato pela Sr^a. **LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 033.651.395-09 e RG sob o nº 09.655.546-78 SSP/BA, residente e domiciliada no Loteamento Serra Vale, 31, 1º andar, Centro, Mutuípe - Bahia, CEP: 45480-000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Placas de Sinalização para Setores em PVC (medidas aproximadas: 40 x 20 cm)	30	UND.	75,00	2.250,00
02	Adesivo Impressão Digital (colorido para aplicação, interna, externa e plotagem em carros)	20	M²	85,00	1.700,00
03	Placa de Inauguração e Reforma (confeccionada	02	UND.	550,00	1.100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ: 13.460.332/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE

MUTUÍPE

DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

	em vidro temperado e alongadores, com textos e imagens personalizadas, impresso por tiras de vidro, medindo aproximadamente 80 x 60 cm)				
04	Crachá em PVC Personalizado (com foto, nome e função, impressão frente e verso, cordão incluso)	20	UND.	28,00	560,00
05	Cartão de Identificação do Vereador	11	UND.	22,00	242,00
06	Chaveiro em Acrílico 4MM (personalizado com logomarca e laser)	30	UND.	7,90	237,00
07	Caneca em louça (com logomarca personalizada)	10	UND.	38,00	380,00
08	Placa de Mesa em Acrílico Dobrado (com logomarca e nome personalizado)	15	UND.	75,00	1.175,00
09	Troféu de Homenagem em MDF (com cortes, letreiros e desenhos personalizado em MDF de 3mm)	50	UND.	40,00	2.000,00
10	Troféu de Homenagem em Acrílico (com cortes, letreiros e desenhos personalizados, base em acrílico 6mm e corpo com acrílico 3mm)	50	UND.	95,00	4.750,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com

☎ 75.3635-2261

Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

11	Agenda Anual (com logomarca)	30	UND.	45,00	1.350,00
	personalizada)				
12	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (Quadro de fotos dos vereadores para o biênio 2023/2024)	01	UND.	2.100,00	2.100,00
13	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (tamanho de 35x25 cm, com moldura alumínio tamanho 42x32 cm, vidro transparente e constando o nome e período da respectiva presidência)	500	UND.	150,00	7.500,00
14	Outdoor 9 x 3Mt (impressão em papel, com logomarca personalizada, instalação e aluguel da placa)	02	UND.	950,00	1.900,00
15	Lona Impressão Digital (Impressão em lona com Ilhós, logomarca personalizada medindo 2 x 2 MT, com estrutura em Metalon)	01	UND.	780,00	780,00
VALOR TOTAL:				R\$ 27.974,00	

O processo de dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com**

☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUTUÍPE
DE MÃOS DADAS COM A CIDADE

modo a atender ao disposto da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 75, inciso II, da citada Lei e Processo Administrativo nº 048/2023 – Dispensa de Licitação nº 042/2023.

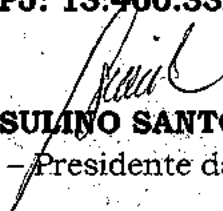
VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.974,00 (Vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2023.

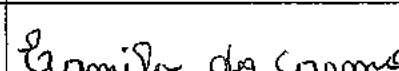
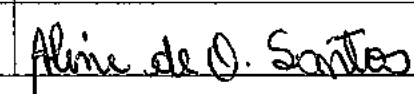
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE
CNPJ: 13.460.332/0001-09


JESULINO SANTOS JÚNIOR
– Presidente da Câmara –


CONTRATADA: LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS
PLOTTART
CNPJ/MF 11.979.599/0001-73

TESTEMUNHAS:

Nome:	Camila do Carmo Arcanjo	Nome:	Aline de Oliveira Santos
CPF.:	037.455.055-29	CPF.:	051.923.385-90
Ass.:		Ass.:	

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 048/2023 - VINCULADO A DISPENSA Nº
042/2023**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE Pessoa Juridica de direito público interno, situada a Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85 - Centro, Mutuípe - BA, 45480-000, inscrita no CNPJ sob no. 13.460.332/0001-09, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **JESULINO SANTOS JÚNIOR**, portador do RG nº 05.312.927-03 e inscrito no CPF sob nº 870.101.355-68, residente domiciliado na Rua João Sousa, nº 16 - bairro da Jaqueira - CEP: 45480000 - Mutuípe- BA.

CONTRATADA: **LEYLA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS**, nome fantasia **PLOTTART**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.979.599/000173, com endereço comercial na Rua Professor Lidio Santos, 163, Centro, Mutuípe - Bahia, CEP: 45480-000, representado neste ato pela Sr^a. **LEYLA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 033.651.395-09 e RG sob o nº 09.655.546-78 SSP/BA, residente e domiciliada no Loteamento Serra Vale, 31, 1º andar, Centro, Mutuípe - Bahia, CEP: 45480-000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em impressão digital, placas e brindes, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Placas de Sinalização para Setores em PVC (medidas aproximadas: 40 x 20 cm)	30	UND.	75,00	2.250,00
02	Adesivo Impressão Digital (colorido para aplicação, interna, externa e plotagem em carros)	20	M²	85,00	1.700,00
03	Placa de Inauguração e Reforma (confeccionada	02	UND.	550,00	1.100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - CNPJ: 13.460.332/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



	em vidro temperado e alongadores, com textos e imagens personalizadas, impresso por tiras de vidro, medindo aproximadamente 80 x 60 cm)				
04	Crachá em PVC Personalizado (com foto, nome e função, impressão frente e verso, cordão incluso)	20	UND.	28,00	560,00
05	Cartão de Identificação do Vereador	11	UND.	22,00	242,00
06	Chaveiro em Acrílico 4MM (personalizado com logomarca e laser)	30	UND.	7,90	237,00
07	Caneca em louça (com logomarca personalizada)	10	UND.	38,00	380,00
08	Placa de Mesa em Acrílico Dobrado (com logomarca e nome personalizado)	15	UND.	75,00	1.175,00
09	Troféu de Homenagem em MDF (com cortes, letreiros e desenhos personalizado em MDF de 3mm)	50	UND.	40,00	2.000,00
10	Troféu de Homenagem em Acrílico (com cortes, letreiros e desenhos personalizados, base em acrílico 6mm e corpo com acrílico 3mm)	50	UND.	95,00	4.750,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuipe@gmail.com ☎ 75.3635-2261



Av. Ariando Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



11	Agenda Anual (com logomarca)	30	UND.	45,00	1.350,00
	personalizada)				
12	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (Quadro de fotos dos vereadores para o biênio 2023/2024)	01	UND.	2.100,00	2.100,00
13	Quadro para fotos confeccionado em vidro com moldura (tamanho de 35x25 cm, com moldura alumínio tamanho 42x32 cm, vidro transparente e constando o nome e período da respectiva presidência)	500	UND.	150,00	7.500,00
14	Outdoor 9 x 3Mt (impressão em papel, com logomarca personalizada, instalação e aluguel da placa)	02	UND.	950,00	1.900,00
15	Lona Impressão Digital (Impressão em lona com Ilhós, logomarca personalizada medindo 2 x 2 MT, com estrutura em Metalon	01	UND.	780,00	780,00
VALOR TOTAL:				R\$ 27.974,00	

O processo de dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.322/0001-09

✉ camaramutuипе@gmail.com ☎ 75.3635-2261

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000



modo a atender ao disposto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 75, inciso II, da citada Lei e Processo Administrativo nº 048/2023 - Dispensa de Licitação nº 042/2023.

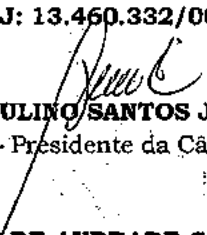
VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de agosto de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.974,00 (Vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE
CNPJ: 13.460.332/0001-09


JESULINO SANTOS JÚNIOR
- Presidente da Câmara -

CONTRATADA: LEYLA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS
PLOTART
CNPJ/MF 11.979.599/0001-73

TESTEMUNHAS:

Nome:	Camila do Carmo Arcanjo	Nome:	Aline de Oliveira Santos
CPF.:	037.455.055-29	CPF.:	051.923.385-90
Ass.:		Ass.:	

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.332/0001-09

✉ camaramutuip@gmail.com ☎ 75.3635-2261

📍 Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000